Emenda Modificativa 1/2021
do Projeto de Lei 08/2021

Pedralva-MG, 04 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência esta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, que altera o inciso II, do artigo 1º.

A presente emenda tem por escopo a inclusão de uma condição, ligada a rede de galerias de águas pluviais em todas as vias, sendo está o chamado "Bueiro Inteligente", que possibilita fácil manutenção, bem como, agiliza sua limpeza para prevenção de entupimentos.

Desta forma, a alteração ora proposta não tem o condão de desprestigiar a composição do projeto de lei ora proposto, mas somente de incluir a instalação de Bueiros Inteligentes que entende-se como o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da Cidade de Pedralva-MG, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, face a grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Paulo D. Faria.

Ver. PAULO FARIA

Ao Vereador

Jerson Papi de Souza

Presidente do Poder Legislativo de Pedralva-MG.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Altera o inciso II, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 08, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 1º Altera a redação do inciso II do Art. 1º do Projeto de Lei nº 08, de 22 de fevereiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II- Pavimentação ou calçamento das vias de circulação, com colocação de meio fio, realização de sarjetas, rede de galerias de águas pluviais em todas em todas as vias, com a instalação de Bueiros Inteligentes compostos de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Pedralva-MG, 04 de março de 2021.

Paulo H. Faria.

Ver. Paulo Faria

Ao Vereador

Jerson Papi de Souza

Presidente do Poder Legislativo de Camaquã